



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS**

**DECRETO Nº 53
DE 24 JANEIRO DE 2024**



CONCEDE LICENÇA PRÊMIO DO
SERVIDORA **TATIANE
SANTANA SANTOS**, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do inciso II do Art. 96 da Lei Orgânica do Município de Carmópolis/SE,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **06 (seis) meses de Licença Prêmio da servidora TATIANE SANTANA SANTOS**, portadora da RG nº.3.067.678-9 - SSP/SE 2ª Via e CPF nº.011.735.975-06, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de **24 de Janeiro de 2024 a 21 de Julho de 2024**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS, em 24 de janeiro de 2024.

Esmeralda Mara Silva Cruz
Prefeita Municipal